ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS SANTO ISIDORO ALIMENTOS LTDA E AC ALIMENTOS LTDA.
AUTOS Nº 5000145-04.2019.8.21.0144

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2021, às 14:00 horas, a Administradora Judicial das empresas Santo Isidoro Alimentos Ltda e Ac Alimentos Ltda, a sociedade de advogados Morsch, Soares, Rizzardo & Gava Advogados Associados S/S, por seus responsáveis, os advogados José Darci Pereira Soares, inscrito na OAB/RS 44.198 e Lauro André Gava, inscrito na OAB/RS 47.251, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas referidas empresas junto à Vara Judicial da Comarca de Carlos Barbosa, RS, tramitando sob o número 5000145-04.2019.8.21.0144, deu início, em **primeira convocação**, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada de forma virtual, através da plataforma Zoom, cujos credores constam no relatório de presenças emitido através da referida plataforma, que vai anexado, o qual passa a ser parte integrante desta ata.

Como ato preliminar à instalação da Assembleia, os Advogados representantes da Administradora, instaram os credores presentes se alguém gostaria de compor a mesa para desempenhar a função de Secretário da Assembleia. Consultados os credores presentes sobre se alguém se voluntariava para exercer a função de secretário e sem oposição dos presentes passa assumir as funções de secretário foi designado o advogado Alexandre Rizzardo, integrante do escritório da Administração Judicial.

A seguir, foi determinado que se aferisse, conforme a Lista de Presenças, se foi obtido o quórum legalmente exigido. Inicialmente, esclarece que:

- Da **CLASSE I** se acha presente 1 (um) credor de um total de 18 (dezoito) credores, representando um quantitativo financeiro de R$ 31.938,82 (trinta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 5,56% da totalidade dos créditos dessa classe;

- Da **CLASSE II**, não se encontra presente o único credor habilitado na respectiva classe;

- Da **CLASSE III**, se acham presentes 9 (nove) credores de um total de 48 (quarenta e oito) credores, representando um quantitativo financeiro de R$ 1.719.724,76 (um milhão, setecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), equivalente a 61,19% da totalidade dos créditos dessa classe;

- Da **CLASSE IV**, não se encontra presente nenhum dos 27 (vinte e sete) credores habilitados na respectiva classe.

Desse modo, constatando que os quantitativos não satisfazem os percentuais exigidos pelo Art. 37, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005, a Administradora anunciou que estava inviabilizada a instalação da Assembleia, nesta data, ficando, porém, todos os presentes convidados a retornarem na data de 27 de julho de 2021, às 14:00 horas, através da plataforma Zoom, quando a Assembleia será instalada independentemente dos quantitativos de credores e/ou percentuais de créditos presentes. Por solicitação do Dr. Cláudio Libarti Júnior, que participa da Assembleia na qualidade de ouvinte, resta consignado que o e-mail da Administradora Judicial é o que segue: administrador@msrg.com.br, para encaminhamento das listagens, consoante § 6º do art. 37 da Lei 11.101/05. Os representantes legais do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Maitelli Mercantil Ltda., Kroon Fomento Ltda. e Paula Zanetti Bonacina solicitaram que restasse consignado que os valores que serviram de parâmetro para a aferição das presenças foram modificados por efeito de impugnações apresentadas e já julgadas. A Dra. Adriana Dusik Angelo, representante legal da Recuperanda, solicitou que constasse seus dados em ata, colocando-se à disposição dos credores para conduzir as negociações, conforme segue: e-mail: adriana.angelo@crippareyadvogados.com.br e recuperacaojudicial@crippareyadvogados.com.br; fone: 51-3273.0015.

A Administradora solicitou aos presentes que dois representantes de cada Classe se voluntariassem para assinar a ata, nos termos exigidos pelo art. 37, parágrafo 7º, da Lei 11.101/2005, a qual será assinada pelo Administrador Judicial e pelo secretário e, após o encerramento da sessão, será enviada aos procuradores da Recuperanda, dos

credores, através do endereço eletrônico informado por estes, para assinatura. Informou ainda que cópia da presente Ata será acostada aos autos eletrônicos e também ficará disponível a todos os credores e interessados no site da Administradora Judicial (www.msrg.com.br) no primeiro dia útil seguinte à presente data. Por fim, agradeceu a presença dos que compareceram e declarou encerrado este ato. Nada mais havendo a ser tratado, eu Alexandre Rizzardo, Secretário convocado declaro ter lavrado este instrumento que foi encerrado às 14:37 horas.

Carlos Barbosa, 29 de junho de 2021.

LAURO ANDRE GAVA
Assinado de forma digital por LAURO ANDRE GAVA
Dados: 2021.06.29 15:46:56 -03'00'

JOSE DARCI PEREIRA SOARES:25901826949
Assinado de forma digital por JOSE DARCI PEREIRA SOARES:25901826949
Dados: 2021.06.30 13:43:41 -03'00'

MORSCH, SOARES, RIZZARDO & GAVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

ADMINISTRADOR JUDICIAL

José Darci Pereira Soares – OAB/RS 44.198

Lauro André Gava – OAB/RS 47.251

Adriana Dusik Angelo
Assinado de forma digital por Adriana Dusik Angelo
Dados: 2021.06.29 17:02:26 -03'00'

SANTO ISIDORO ALIMENTOS LTDA

AC ALIMENTOS LTDA

EMPRESAS RECUPERANDAS

P.P. Adriana Dusik Angelo – OAB/RS 88.210

ALEXANDRE RIZZARDO
Assinado de forma digital por ALEXANDRE RIZZARDO
Dados: 2021.06.29 14:57:49 -03'00'

SECRETÁRIO

Alexandre Rizzardo – OAB/RS 47.017

PAULA ZANETTI BONACINA

Assinado de forma digital por PAULA ZANETTI BONACINA
Dados: 2021.06.30 10:59:25 -03'00'

CREDOR TRABALHISTA – CLASSE I

Paula Zanetti Bonacina

(E-mail: fzadvogados@lottinet.com.br)

CREDOR QUIROGRAFÁRIO – CLASSE III

Rio Grande Energia S/A - RGE

P.P. Carlos Pedro da Cruz Gama – OAB/SP 258.073

(E-mail: carlospedro@gamaadvogados.com)

ALEXANDRE JOSE MAITELLI

Assinado de forma digital por ALEXANDRE JOSE MAITELLI
Dados: 2021.06.30 12:00:25 -03'00'

CREDOR QUIROGRAFÁRIO – CLASSE III

Maitelli Mercantil Ltda e Kroon Fomento Ltda.

P.P. Alexandre José Maitelli – OAB/RS 57.846

(E-mail: alexandre@maitelli.adv.br)